



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 07/RIFB, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

### SELEÇÃO 2018/1

## CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL

### 1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as matrículas para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial do IFB**, ofertado pelo *Campus Gama* para ingresso no **Primeiro Semestre de 2018**, conforme disposto nos itens a seguir.

### 2. DA VALIDADE

**2.1** O processo para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre do ano letivo de 2018**.

### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA

**3.1** O processo de matrícula seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	28/03/2018
Período de realização de matrícula presencial	29/03 a 05/04/2018 das 9h às 12:00 e das 13:00 às 17h

### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

**4.1** São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o ensino fundamental completo.

### 5. DO CURSO E DAS VAGAS

**5.1.** Serão ofertadas 60 vagas no curso de formação inicial e continuada presencial de Libras básico.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.2. A oferta deste curso presencial será nos dias, horários, e carga horária indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária	Início das aulas	Horário	Dias da Semana
Libras básico turma 1	60h	03/04/2018	das 09h00 às 12h00	terças-feiras
Libras básico turma 2	60h	04/04/2018	das 14h00 às 17h00	quartas-feiras

5.3. Serão ofertadas trinta vagas por turma, totalizando 60 vagas, conforme quadro a seguir:

Turma	Servidores e colaboradores do IFB Campus Gama	Estudantes do IFB Campus Gama	Comunidade externa	Total de Vagas
Libras básico turma 1	10 vagas	10 vagas	10 vagas	30
Libras básico turma 2	10 vagas	10 vagas	10 vagas	30

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 5 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- as vagas disponíveis serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos**;
- os candidatos deverão comparecer ao Registro Acadêmico do Campus Gama do IFB, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso, conforme item 7.1 deste edital.
- o candidato que não apresentar toda a documentação no momento da matrícula não poderá se matricular e perderá o lugar na fila.**

6.2. As matrículas ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, **ou enquanto houverem vagas.**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.3. Caso existam vagas não ocupadas no dia 03/04/2018 estas poderão ser preenchidas por quaisquer interessados, independente da reserva apresentada no item 5.3 desse edital.

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	29, 30/03 e 02 a 05/04/2018	9h às 12h e das 13h às 17h

## 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- II. Histórico escolar de conclusão ou Certificado de conclusão de Ensino fundamental ou histórico parcial ou de conclusão/certificado do ensino médio ou superior;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- VI. Para comprovação de reserva de vagas para estudantes, apresentar declaração de escolaridade emitida pelo Registro Acadêmico do Campus
- VII. Para comprovação de vínculo como servidor, apresentar declaração emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Gama ou contracheque emitido pelo SIGEPE/SIGAC
- VIII. Para comprovação de vínculo como colaborador, apresentar declaração emitida pela Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais ou pela Direção de Administração do Campus Gama

7.2. Para os servidores do IFB, a participação poderá ser considerada como capacitação em serviço, sendo que para tal os servidores deverão apresentar declaração da chefia imediata autorizando a participação dos mesmos. Aos servidores que fizerem o curso fora do expediente regular de trabalho, não será necessária a apresentação de tal declaração.

7.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus Gama são os informados a seguir:

Unidade:	Endereço	Telefone
<b>Gama</b>	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	(61) 2103-2250

**8.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone acima.

**8.3.** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo de matrícula, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar.

**8.4.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

(Original assinado)

**RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR**

Diretor Geral do *Campus* Gama

Portaria IFB nº 296 de 12/02/2016